

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.325, DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

Denomina de “Engenheiro Dilermando Menescal” o prédio onde funciona a Secretaria de Agricultura e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de “Engenheiro Dilermando Menescal” o prédio onde funciona a Secretaria de Agricultura.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 15 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor De Souza Franco

Secretário de Estado de Governo

Eng° Agr° Laudelino Pinto Soares

Secretário de Estado de Agricultura

DOE N° 21.891, DE 16/10/1970

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

